



DECRETO Nº 5732, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

Faz delegação de poderes.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do artigo 59, § único, alínea a da Lei Orgânica do Município de Itabira;

DECRETA:

Artigo 1º- Por delegação, fica designada a Assessora Técnica Lúcia de Cássia Cruz Fonseca, para, na ausência do Chefe de Gabinete, Darcy Pires Guerra, assinar todos os documentos que visem ao bom andamento dos serviços do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 22 de dezembro de 1993.



OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL



DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

MAA/gar.

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.